LEI Nº 8215 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA IVONE GERALDA BRANDÃO PREISSER".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ivone Geralda Brandão Preisser a atual Rua "H" situada no Bairro Residencial Jardim dos Pequis II, que inicia-se na Rua "M" entre a área verde 02 e quadra 01 (um) e termina na Rua "O" entre área institucional 01 (um) e quadra 01 (um) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de novembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

APARECIDA FÁTIMA LUSTOSA
Secretária Municipal de Administração em substituição

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 124/2012 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)